

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



*Ilustríssimo Senhor*  
*Lídio de Azevedo Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

#### REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, conforme Art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, do **Projeto de Lei Ordinária nº 147/2024**, que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS de Natal, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município de Sant'Ana do Livramento/RS."

#### JUSTIFICATIVA

Pela relevância do tema, visto que o presente Projeto de Lei Ordinária visa viabilizar uma maior arrecadação, já que irá incentivar o contribuinte a regularizar seus débitos com o fisco municipal.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 2024.

Enrique Civeira  
VEREADOR – PRD

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

XV – importar responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

v – o cumprimento das decisões judiciais.